

Ano XXVII nº 6807 – 28 de abril de 2023

No Rio, ato do 1º de Maio será no Parque de Madureira



Neste 1º de Maio, Dia do Trabalhador, o povo brasileiro tem o que comemorar. É a festa da consolidação da democracia e de uma nova era na luta pela reconstrução do Brasil. Mas a classe trabalhadora sabe que tem ainda muito o que avançar. Por isso, as centrais sindicais, que organizam atos públicos em todo o país, definiram uma pauta com 15 itens de reivindicações, como “mais emprego e renda”, “fim dos juros extorsivos”, “valorização do salário mínimo” e “fortalecimento da negociação coletiva” entre outras.

No Rio, as atividades do 1º de Maio vão acontecer o dia inteiro, na próxima segunda-feira, no Parque de Madureira (9h às 17h), na Zona Norte da cidade. Haverá várias atrações culturais, além de rodas de debates sobre as reivindicações e expectativas dos trabalhadores e espaço para lideranças Sindi-

ciais, de movimentos sociais e comunitárias darem o seu recado sobre a importante data. Participam da organização do evento, a CUT, CTB, Força Sindical, Nova Central, UGT e CSB.

A diretoria do SindBancários Petrópolis estará presente neste ato, nesta festa de todos os trabalhadores(as), nesta festa da DEMOCRACIA.

Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho

O dia 28 de abril é Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho e Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Proposto pelos movimentos sociais dos Estados Unidos, a data é uma homenagem a 78 trabalhadores que morreram nesse dia, em 1969, na explosão de uma mina em Farmington, no estado da Virgínia. Em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) elegeu o “28 de abril” como data dedicada a valorizar a segurança e a saúde do trabalho.

De 2012 a 2021, 42.138 bancários receberam o benefício acidentário reconhecido pelo INSS por conta de doenças e acidentes relacionados ao trabalho. No mesmo período, 156.670 bancários tiveram reconhecido o afastamento por doença comum. Cerca de 54% destes benefícios comuns, no entanto, referem-se a doenças características do trabalho bancário: transtornos mentais, LER/Dort e do sistema nervoso. Ou seja, o que foi reconhecido como acidentário pelo INSS não condiz com a realidade, já que o adoecimento ligado ao trabalho é muito maior do que o efetivamente reconhecido.

A partir de 2013, transtornos mentais e comportamentais passaram a ser a principal causa de afastamentos na categoria bancária. De 2012 a 2021, apenas os transtornos mentais foram responsáveis por 5% dos afastamentos por acidentes de trabalho (auxílio previdenciário B-91), e 10% dos afastamentos por doenças comuns (B-31), nos grupos econômicos em geral (conjunto total dos trabalhadores brasileiros).

Porém, no mesmo período, no setor econômico em que estão inseridos os bancos e as financeiras, os transtornos mentais representaram 39% dos afastamentos por acidentes e doenças do trabalho e 29% dos afastamentos não reconhecidos como acidente ou doença do trabalho.

Campanha "AQUECENDO VIDAS"

O frio tá só começando... Você já está tirando os casacos que estavam guardadinhos? Tá conseguindo se aquecer? Que maravilha! Mas tem gente que não tem como pegar o agasalho guardado no armário

É por essas pessoas que o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS lança a campanha "AQUECENDO VIDAS".

Ajude juntando doativos com seus parentes e amigos e divulgue nossa campanha. Entregue na Rua Monsenhor Bacelar, 400 - Centro (subida do relógio de Flores)

Agradecemos demais sua contribuição. Receba nosso abraço bem quentinho!!!

